



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.334

De 24 de outubro de 2014

Autógrafo nº 228/14 – Projeto de Lei nº 207/14

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina “Rua Ennio Rodrigues
Caraça” via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de outubro de
2014, promulga a seguinte lei:

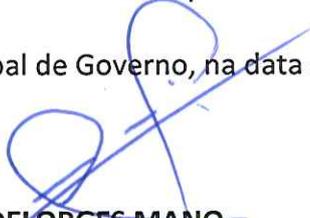
Art. 1º Fica denominada “**RUA ENNIO RODRIGUES
CARAÇA**” a via pública da sede do Município conhecida como “Rua 03”, do
loteamento denominado Jardim Jacarandá, com início na Avenida Albert
Einstein e término na Avenida Élio de Oliveira Mateus, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do
mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).